autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 09/06/2026 10:05:17.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 158591743

Ref.: Ofício SGP-23 nº 581/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 292/2026, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento - SESANA e pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, a respeito da pauta de reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relativas à Direitos Humanos.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 726/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=743274.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 08/06/2026, às 11:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158591743** e o código CRC **27D2978B**.

Matéria DOCREC 726/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=743274.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 09/06/2026 10:05:17.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
Rua Líbero Badaró, 293 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 2167-9100

PROCESSO 6010.2026/0001305-7

Encaminhamento SMDHC/SESANA/ABAST Nº 158545994

Interessado: Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Reivindicações apresentadas durante a 2ª edição do Projeto Câmara na Rua, realizada em 25/04/2026 no CEU Rei Pelé

À

SMDHC/SESANA

Senhor Secretário Executivo

Trata-se do **Ofício SGP23 nº 581/2026** (Doc. SEI nº 157443461), por meio do qual a **Câmara Municipal de São Paulo** encaminha ao **Prefeito Ricardo Nunes** a Indicação nº 292/2026, de autoria da **Vereadora Sandra Tadeu,** contendo reivindicações apresentadas durante a 2ª edição do Projeto Câmara na Rua, realizada em 25/04/2026, no CEU Rei Pelé, dentre as quais consta a solicitação de implantação de um Armazém Solidário voltado ao atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico), visando à promoção da segurança alimentar no distrito da Mooca.

Neste ato, torna-se sem efeito o encaminhamento constante do Doc. SEI n º 157961945 em razão da necessidade de retificação das informações anteriormente prestadas.

Em resposta ao referido expediente, informamos que será realizado estudo preliminar na região da Mooca, com base nos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) referentes à população idosa vinculada à Subprefeitura da Mooca.

Caso os dados levantados indiquem a existência de público idoso em quantitativo relevante nas proximidades, serão aprofundados os estudos técnicos para avaliação da eventual implantação do equipamento. Ressalta-se, contudo, que o número de pessoas cadastradas no CadÚnico constitui apenas um dos critérios considerados na análise de viabilidade.

Nessa hipótese, poderá ser realizada visita técnica in loco, com a finalidade de avaliar aspectos complementares de natureza técnica, operacional e estrutural, cujos resultados serão fundamentais para a conclusão acerca da viabilidade de implantação do projeto na região.

Diante do exposto, em atenção ao encaminhamento constante do Doc. SEI nº 157789275, restituímos o presente para ciência e prosseguimento.

Matéria DOCREC 726/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=743274.

Kelvin Kawamoto Takara
Diretor(a) II
Em 01/06/2026, às 19:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158545994** e o código CRC **DE579457**.

Matéria DOCREC 726/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=743274.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Av. São João, 473 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3224-6000
PROCESSO 6010.2026/0001305-7

Encaminhamento SMDHC/SESANA/COSAN Nº 158433135

São Paulo, 29 de maio de 2026.

À

SMDHC/SESANA

Sr. Diretor

Em resposta ao ofício SGP23 nº 581/2026 (Doc. SEI nº157443461), por meio do qual a Câmara Municipal de São Paulo encaminha ao Prefeito Ricardo Nunes a Indicação nº 292/2026, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, contendo reivindicações apresentadas durante a 2ª edição do Projeto Câmara na Rua, realizada em 25/04/2026, no CEU Rei Pelé, dentre as quais consta a solicitação de ampliação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltado ao atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, cumpre informar o que segue.

No que se refere à solicitação de implantação de unidade da Rede Cozinha-Escola no território Mooca, registra-se que, atualmente, o programa Rede Cozinha Escola conta com 63 unidades distribuídas por toda a cidade de São Paulo, com capacidade de oferta de no mínimo 25.200 refeições diárias. As Organizações da Sociedade Civil que atuam no programa foram cadastradas por meio de edital de credenciamento, não havendo, no momento, edital aberto para novas inscrições. Assim que houver novo chamamento, a respectiva divulgação será realizada pelos canais oficiais da SESANA. Os pontos de distribuição podem ser consultados no sítio eletrônico da SESANA.

Quanto à solicitação de oferta de cestas básicas, informa-se que o Programa Cidade Solidária realiza a distribuição de 5.500 cestas básicas diariamente, por meio de 2.333 Organizações da Sociedade Civil cadastradas. Os pontos de distribuição também podem ser consultados no sítio eletrônico da SESANA.

Por fim, em relação à solicitação de implantação de unidade do Bom Prato na Ponte Rasa, esclarece-se que, embora existam unidades que contam com cofinanciamento da Prefeitura de São Paulo, a gestão do programa é de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado (SEDS). Dessa forma, orienta-se o encaminhamento da demanda à área competente.

Matéria DOCREC 726/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=743274.

Mariana Oliveira Iamamoto
Coordenador(a) II
Em 29/05/2026, às 18:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158433135** e o código CRC **209F61C6**.

Matéria DOCREC 726/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=743274.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E ABASTECIMENTO

Rua Libero Badaró, 293 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 2167-9100

PROCESSO 6010.2026/0001305-7

Encaminhamento SMDHC/SESANA Nº 158433426

Interessado: Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Reivindicações apresentadas durante a 2ª edição do Projeto Câmara na Rua, realizada em 25/04/2026 no CEU Rei Pelé

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se do **Ofício SGP23 nº 581/2026** (Doc. SEI nº157443461), por meio do qual a **Câmara Municipal de São Paulo** encaminha ao **Prefeito Ricardo Nunes a Indicação nº 292/2026**, de autoria da **Vereadora Sandra Tadeu**, contendo reivindicações apresentadas durante a **2ª edição do Projeto Câmara na Rua, realizada em 25/04/2026, no CEU Rei Pelé.**

Em atenção às demandas relacionadas à Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento, foram elaboras as respostas sob doc. SEI 158545994 e 158433135

Diante do exposto, em atenção ao encaminhamento constante do Doc. SEI nº 157493745 restituímos os presentes autos para **ciência e prosseguimento das providências que se entenderem cabíveis.**

Vitor Cavalcanti de Arruda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 01/06/2026, às 19:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158433426** e o código CRC **1C0E11F4**.

Matéria DOCREC 726/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=743274.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua
Rua Libero Badaro, 119, 7º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 11-2833-4150

Manifestação

São Paulo, na data da assinatura digital

SEI n° 6010.2026/0001305-7

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Ofício SGP-23 nº 581/2026 - Indicação nº 292/2026. Reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relativas à Direitos Humanos.

SMDHC/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando o solicitado (SEI 157777211), que visa atender ao Ofício SGP-23 nº 581/2026 - IND nº 292/26 (157443461), expedido pela Câmara Municipal de São Paulo/ Vereadora Sandra Tadeu, relativo às reivindicações apresentadas no âmbito da Segunda Edição do projeto "Câmara na Rua de 2026", realizado no CEU Rei Pelé, na zona leste do município de São Paulo, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), por meio da Coordenação de Políticas para a População em Situação de Rua (CPPSR), no exercício das competências que lhe são legalmente atribuídas, nos termos do art. 12, caput, incisos, do Decreto nº 58.123 de 8 de Março de 2018, manifesta-se como se segue.

Inicialmente, no que concerne à demanda apresentada, notadamente, a adoção de políticas públicas destinadas ao enfrentamento da falta de moradia da população em situação de rua, cumpre assentar que a matéria encontra-se disciplinada no âmbito da Política Municipal para a População em Situação de Rua, instituída pela Lei Municipal nº 17.252, de 26 de dezembro de 2019, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.149, de 24 de janeiro de 2023, normativas que fixam diretrizes, serviços e mecanismos de governança intersetorial voltados ao enfrentamento da situação de rua.

Nesse passo, observa-se que, a competência para o tratamento da matéria recai sobre o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Comitê PopRua), órgão colegiado permanente, de natureza intersetorial,

Matéria DOCREC 726/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=743274.

instituído pela Lei Municipal nº 17.252, de 26 de dezembro de 2019, que possui composição paritária entre Poder Público e sociedade civil, conferindo caráter transversal e integrado à implementação de ações governamentais destinadas ao enfrentamento da falta de moradia e à promoção da cidadania. Ainda, incumbe ao referido Comitê, por meio de seus subcomitês temáticos, em especial o da Habitação, o monitoramento, a análise e a proposição de políticas públicas correlatas.

Adicionalmente, compete observar que, as atas das reuniões do Comitê Pop Rua e de seus subcomitês, evidenciam a atuação contínua dessas instâncias na análise de demandas territoriais, no monitoramento das políticas públicas e na formulação de recomendações voltadas à garantia de direitos e à superação da situação de rua, instrumental disponível no portal institucional por meio do link: Atas Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua.

Dessa forma, verifica-se que as demandas apresentadas na Indicação nº 292/2026 encontram correspondência com as agendas já desenvolvidas no âmbito desta Administração Municipal.

Era o que tínhamos a informar.

Respeitosamente.

Josoé Durval Aguiar Junior
Assessor(a) II
Em 29/05/2026, às 15:27.

Adriana Teixeira Apolinario
Coordenador(a) I
Em 29/05/2026, às 15:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158400468** e o código CRC **D4A08761**.

Referência: Processo nº 6010.2026/0001305-7 SEI nº 158400468

Matéria DOCREC 726/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=743274.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES
Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-2833-4150
PROCESSO 6010.2026/0001305-7

Encaminhamento SMDHC/CPDDH/CPM Nº 158404053

São Paulo, 29 de maio de 2026.

SEI n° 6010.2026/0001305-7

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Sandra Tadeu
Assunto: Ofício SGP-23 nº 581/2026 - Indicação nº 292/2026. Reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relativas à Direitos Humanos.

SMDHC/GAB/CG
Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao encaminhamento (SEI 157777211), que trata acerca do Ofício SGP-23 nº 581/2026 - Indicação nº 292/2026 (157443461157777211), referente reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), por intermédio da Coordenação de Políticas para as Mulheres (CPM), no exercício das competências que lhe são legalmente atribuídas, conforme assevera o art. 4º, caput, incisos, do Decreto nº 58.123 de 8 de março de 2018, manifesta-se conforme segue:

A solicitação de fortalecimento do atendimento às mulheres por meio da ampliação de grupos de acolhimento, orientação e apoio multidisciplinar permanente, destaca-se que esta Coordenação de Políticas para as Mulheres, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, vem desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento do atendimento às mulheres nos equipamentos da Rede de Atendimento às Mulheres, por meio da promoção de espaços de acolhimento, escuta qualificada, orientação e acompanhamento multidisciplinar.

Tais iniciativas possuem como objetivo fortalecer a autonomia, promover o acesso à informação e contribuir para o enfrentamento das situações de violência e vulnerabilidade social vivenciadas pelas mulheres.

Matéria DOCREC 726/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=743274.

Quanto à reivindicação relacionada à revisão e majoração dos repasses assistenciais destinados às mulheres em situação de fragilidade decorrente da violência doméstica, observa-se que a demanda evidencia a importância do fortalecimento das estratégias de proteção social voltadas às mulheres em situação de risco. O acesso a condições mínimas de segurança e subsistência representa fator relevante para o rompimento do ciclo de violência, especialmente nos casos em que há dependência econômica e necessidade de afastamento do agressor. Nesse sentido, entende-se que medidas de fortalecimento da proteção social possuem relevância para promoção da dignidade, segurança e autonomia das mulheres atendidas pela rede de proteção.

Ressalta-se, contudo, que eventual revisão e majoração dos valores destinados ao auxílio aluguel encontra-se condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira destinada às políticas públicas para as mulheres no âmbito da Administração Pública Municipal.

No que se refere ao incentivo ao trabalho feminino com redução da carga horária, possibilitando maior tempo de convívio familiar, destaca-se que a temática dialoga com debates relacionados à promoção da qualidade de vida das mulheres e à redução das desigualdades de gênero associadas à sobrecarga das responsabilidades de cuidado.

A valorização de medidas que favoreçam melhores condições de conciliação entre trabalho, vida familiar e responsabilidades domésticas demonstra pertinência no contexto das políticas públicas voltadas à promoção da autonomia e bem-estar das mulheres.

Sendo o que nos cabia informar.

Respeitosamente.

Maura Rita de Oliveira
Coordenador(a) I
Em 29/05/2026, às 17:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158404053** e o código CRC **4BD1A7A7**.

Matéria DOCREC 726/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=743274.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA
Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 112833-4150
PROCESSO 6010.2026/0001305-7

Encaminhamento SMDHC/CPDDH/CPPI Nº 158423672

São Paulo, 29 de maio de 2026.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Ofício SGP-23 nº 581/2026 - Indicação nº 292/2026. Reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relativas à Direitos Humanos.

SMDHC/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando o solicitado (SEI 157777211), que visa atender o Ofício SGP-23 nº 581/2026 - IND nº 292/26 (157443461), expedido pela Câmara Municipal de São Paulo/ Vereadora Sandra Tadeu, a Coordenação de Políticas para a Pessoa Idosa (CPPI), vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 58.123, de 08 de março de 2018, manifesta-se acerca das reinvindicações apresentadas na tribuna popular e nos formulários impressos na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, realizado no CEU Rei Pelé, com os apontamentos que se seguem.

Inicialmente, destacam-se as solicitações relacionadas à ampliação de programas e serviços que tenham a pessoa idosa como público, como Núcleos de Convivência para Idosos (NCI), Centros de Acolhida para Pessoas Idosas (CAEI), Centros Dia para Idosos (CDI), Programa Acompanhante de Idosos (PAI), Ambulatórios Médicos de Especialidades (AME) e Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI).

As manifestações apresentadas refletem demandas relevantes da população idosa e evidenciam a necessidade de contínuo fortalecimento da rede de proteção social, considerando as especificidades territoriais e o crescimento desse segmento populacional no Município.

Adicionalmente, esta CPPI possui o entendimento que, a ampliação de tais serviços fortalece a rede de atenção à pessoa idosa em diversos domínios essenciais ao envelhecimento digno, como a proteção social, a saúde, a convivência comunitária e a garantia de direitos, considerando as especificidades dos territórios e o

Matéria DOCREC 726/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=743274.

crescimento desse segmento populacional nos distritos citados (Cidade Tiradentes, Mooca, Belém, Tatuapé, entre outros).

Cumpre observar que as reivindicações apresentadas se referem, em sua maioria, à implantação, ampliação, manutenção e gestão de serviços, programas e equipamentos públicos cuja execução compete a diferentes órgãos e secretarias da Administração Municipal, demandando avaliação técnica específica, análise de viabilidade e observância dos critérios administrativos, orçamentários e territoriais aplicáveis.

Diante do exposto, esta Coordenação registra a pertinência das demandas apresentadas como subsídios ao aprimoramento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa e sugere o encaminhamento das reivindicações aos órgãos e secretarias competentes, para conhecimento, avaliação e eventual adoção das providências que entenderem cabíveis.

Era o que tínhamos a informar.

Respeitosamente.

Josefa Anadete dos Santos Silva
Coordenador(a) I
Em 29/05/2026, às 16:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158423672** e o código CRC **1B2E3532**.

Matéria DOCREC 726/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=743274.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
EXPEDIENTE DO GABINETE
Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-2833-4150
PROCESSO 6010.2026/0001305-7

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 158433000

São Paulo, na data da assinatura digital.

SEI n° 6010.2026/0001305-7

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Sandra Tadeu
Assunto: Ofício SGP-23 nº 581/2026 - Indicação nº 292/2026. Reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relativas à Direitos Humanos.

CASA CIVIL/ATL
Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado, (SEI 157493745), encaminho a manifestação das áreas técnicas desta Pasta, (SEI 157961945, 158400468, 158404053 e 158423672), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)
ROBERTO CARDOSO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Roberto Cardoso Ferreira
Chefe de Gabinete
Em 29/05/2026, às 20:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158433000** e o código CRC **EDC4EF7C**.

Matéria DOCREC 726/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=743274.